



Programa

1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia

Orgão: 20000 - Presidência da República

Tipo de Programa: Finalístico

Momento do Programa: Lei+Créditos

Objetivos Estratégicos: 3.1 - Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social.
3.98 - Removido - Fortalecer o diálogo federativo, com esforços de coordenação e ampliação da cooperação entre os diferentes entes federativos, para maior coesão nacional.

Público Alvo:

População brasileira.

Problema:

Enfraquecimento de instâncias institucionais de processos participativos, notadamente a partir de 2019.

Causa do problema:

Enfraquecimento das estruturas institucionais de participação social a partir de um descolamento proposital, baseado na indução da desconfiança da população sobre o papel do Estado. O processo foi aprofundado pela descaracterização dos métodos e institucionalidades que permitiam uma maior participação da sociedade na elaboração de políticas públicas e no controle social da gestão pública.

Evidências do problema:

Em relação aos Conselhos Nacionais, a publicação do Decreto 9.759/2019 (que extinguiu e limitou os colegiados), a inexistência de conferências nacionais, e a ausência de qualquer tipo de participação social na elaboração e no monitoramento dos instrumentos de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento anual).

Ainda, o esforço para a criação de um Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e de fortalecimento do arcabouço normativo para ampliar a execução de políticas públicas em parceria com organizações da sociedade foi paralisado nos últimos anos.

Ademais, pode-se considerar o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que está seriamente comprometido no Brasil. Dos 17 ODS, 7 regrediram e não estão na trajetória de cumprimento até 2030 e 8 estão estagnados. A erradicação da pobreza e a redução de desigualdades sociais estão entre os objetivos mais atrasados. Atualmente, menos da metade das metas e dos indicadores da Agenda 2030 são mensurados no Brasil. Dentre eles, a maioria não possui séries estatísticas contínuas, atualizadas e desagregadas por regiões e grupos de maior vulnerabilidade social. A ausência de monitoramento dificulta a identificação de políticas públicas em áreas prioritárias para o país, afeta o protagonismo do Brasil nos fóruns globais (como G20 e BRICS), e diminui as possibilidades de investimento, financiamento e cooperação técnica internacional.

Justificativa para a intervenção:

A retomada e reorganização das políticas participativas é um compromisso e uma exigência política e social, considerando o histórico nacional e os ditames constitucionais.

Evolução histórica:

A participação dos cidadãos e cidadãs na gestão pública pode ser definida como o processo de construção social das políticas públicas que, conforme o interesse geral da sociedade democrática, canaliza, dá resposta ou amplia os direitos econômicos, sociais, culturais, políticos e civis das pessoas. De modo mais amplo, está relacionada ao direito humano de participação, definido como “direito a participar no governo de seu país, diretamente ou por meio de representantes livremente escolhidos” (ONU, 1948).

A Constituição de 1988 instituiu o arcabouço jurídico que permitiu a consolidação do regime democrático no Brasil. Um conjunto de direitos sociais foi ali estabelecido como resultado de um longo e conflituoso processo de mobilizações sociais e políticas que marcaram os anos 1970 e 1980. Nessa trajetória, buscou-se ampliar o envolvimento dos atores sociais nos processos de decisão e implementação das políticas sociais, respondendo a demandas em torno da descentralização e da democratização do Estado brasileiro. A partir da nova Carta constitucional, os conselhos se institucionalizaram em praticamente todo o conjunto de políticas sociais no país, representando uma nova forma de expressão de interesses e de representação de demandas e atores junto ao Estado.

Antes de 2003, as tendências observadas após a promulgação da Constituição Federal mostraram uma frequente criação de novos espaços de participação nas diversas áreas de atuação governamental, enquanto os orçamentos participativos se expandiram pelo mundo. Essa expansão de espaços participativos foi ampliada depois de 2003. As conferências tornaram-se comuns em diversas áreas que até então não haviam realizado semelhantes processos participativos e novos conselhos foram criados.

A partir de 2003 os espaços participativos alcançam uma presença (no caso de órgãos participativos) ou uma frequência (no caso de processos participativos) suficientemente relevante para que devam ser considerados na gestão pública brasileira. A instituição legal de sistemas de políticas públicas é a grande responsável por essa inserção da participação na gestão pública. Espaços participativos e organizações burocráticas estão fundados em valores e culturas muito diferentes entre si. A solução a esse impasse foi a adaptação às lógicas próprias de cada política pública. Sob os grandes sistemas de políticas públicas inspirados na saúde e na assistência social, a formação de nichos de coexistência, marcados por linguagens e objetivos comuns. Replicando este modelo para outras áreas, a expansão setorial da participação permaneceu sendo uma realidade na década de 2000 e na primeira metade da década de 2010.

Em 2011, a discussão do PPA 2012-2015 representou um grande ponto de inflexão, não apenas pela escala que tomaram iniciativas, como o Fórum Interconselhos, mas também porque no projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo foi inserida, de modo explícito, uma meta para “criar proposta de sistema nacional de participação social”. A meta prevista no PPA foi cumprida pela Secretaria-Geral, por meio do desenvolvimento de uma Política Nacional de Participação Social, válida para o Poder Executivo Federal. Antecedida por uma série de debates e submetida a uma consulta pública em 2013, a textualização dessa estratégia foi convertida no Decreto no 8.243, editado em 2014.

Com as crises da democracia representativa, em escala mundial, ocorreu no Brasil o enfraquecimento das estruturas institucionais de participação social a



partir de um descolamento proposital, baseado na desconfiança da população sobre o papel do Estado. Essa desconfiança permeia as instituições públicas e atinge os órgãos de participação. Não se reconhecer ali faz o cidadão comum não participar. O processo foi aprofundado pela descaracterização dos métodos e institucionalidades que permitiam uma maior participação da sociedade na elaboração de políticas públicas e no controle social da gestão pública.

Isso se expressa com o Decreto 9.759/2019 (revogado pelo Decreto 11.371/2023), que extinguiu e limitou os colegiados, pela inexistência de conferências nacionais e ainda pela ausência de qualquer tipo de participação social na elaboração e no monitoramento dos instrumentos de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento anual). Todo o esforço para a criação de um Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e de fortalecimento do arcabouço normativo para ampliar a execução de políticas públicas em parceria com organizações da sociedade foi paralisado nos últimos anos.

A retomada das instâncias de participação e a agenda de fortalecimento das organizações da sociedade civil são fundamentais para o aprofundamento democrático no país.

Referência Bibliográfica:

AVELINO, D.; ALENCAR, J. Articulação e Transversalidade: percursos da participação social no governo federal brasileiro. BOLETIM DE ANÁLISE POLÍTICO-INSTITUCIONAL. IPEA, Brasília, v. 12, p. 75-80, 2015.

Comparações Internacionais:

A proliferação de práticas de participação está relacionada a uma dupla tentativa de renovação da democracia que toma corpo a partir dos anos 1970. No plano prático, tais experimentos surgem como tentativa para revitalizar a democracia representativa diagnosticada como em crise por vários fatores: crescente abstenção eleitoral, baixa credibilidade dos partidos, ceticismo em relação às instituições políticas, incapacidade das eleições de traduzir as preferências dos cidadãos, apatia política, enfraquecimento das ideologias, declínio dos índices de associativismo.

A renovação teórica e prática da democracia alimentou uma série de experiências inicialmente nos Estados Unidos e na Europa. Tais iniciativas se difundiram, com o apoio de governos, fundações privadas e/ou atores da sociedade civil.

Como exemplos de práticas internacionais, os Júris de Cidadãos são considerados como a primeira grande tentativa de renovação democrática por meio de instituições participativas. Eles foram propostos em 1971. Paralelamente ao desenvolvimento dos Júris de Cidadãos nos EUA, os anos 1970 observaram o nascimento de uma experiência europeia: o modelo das Células de Planificação. O modelo teve as primeiras aplicações em 1972- 3, sendo muito usado para discussões de planejamento urbano. Um terceiro modelo de inovação institucional a ser mencionado são as Enquetes Deliberativas que se tornaram mundialmente famosas e começaram a ser realizadas na Grã-Bretanha em 1994. O quarto desenho institucional é o da Assembleia dos Cidadãos do Canadá, realizada para impulsionar uma discussão sobre reforma do sistema eleitoral. Os Town Meetings do Século 21 foram criados por uma ONG norte-americana chamada AmericaSpeaks. Inspirada nos clássicos Town Meetings da Nova Inglaterra, a experiência busca fomentar a participação de centenas de pessoas, expandindo o escopo usual de muitos dos experimentos. Em termos de escala, o 21st Century Town Meeting é a mais impressionante das operacionalizações deliberativas.

Algumas questões chamam a atenção na comparação entre os supra-apresentados desenhos participativos e as práticas institucionalizadas no Brasil contemporâneo. O país tornou-se mundialmente célebre pelas várias experiências de participação, destinadas a incrementar o funcionamento democrático por meio do engajamento dos cidadãos. O reconhecimento internacional dos conselhos de políticas e dos orçamentos participativos, bem como das conferências (em seus múltiplos níveis) e dos comitês de bacias hidrográficas, ressignificou profundamente o sentido da democracia no Brasil pós-1988. Adicionem-se a essas experiências do Executivo algumas práticas do Poder Legislativo, como as audiências públicas, as comissões de participação popular e os eventos institucionais em formatos diversos, e se pode perceber a densidade da malha participativa institucionalizada no país.

Um aspecto que chama a atenção é o empoderamento das práticas brasileiras. Um dos grandes problemas das práticas internacionais é a baixa efetividade da maioria das experiências. Como muitas delas surgem de organizações autônomas, nem sempre vinculadas a instâncias governamentais, elas têm uma capacidade de influência frequentemente pequena. No caso do Brasil, contudo, nota-se que a maioria das práticas está ligada, desde sua origem, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, o que aumenta as chances de intervenção destas. Em alguns casos, há uma verdadeira delegação do poder de decisão aos participantes, sendo que suas orientações devem ser cumpridas sob pena da lei. Em outros, a participação é mais consultiva, mas sua ligação com poderes constituídos acaba por fortalecer o peso dessas “consultas”, já que a oposição a elas poderia evidenciar desconexão com os “anseios sociais”.

Referência Bibliográfica:

MENDONÇA, R.F. Experimentos Internacionais De Participação: O Brasil Em Perspectiva Comparada. TEORIA E SOCIEDADE. Belo Horizonte, 21.1, p. 10-34, 2015.

Relação com os ODS:

A participação e o diálogo social perpassam de maneira transversal praticamente todos os temas e estratégias que compõem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), porém destaca-se:

“Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.”

Ainda, dentre os órgãos colegiados que compõem a estrutura da Secretaria – Geral, figura a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Suas atividades visam fortalecer a governança da agenda 2030 para a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) no Brasil.

Agentes Envolvidos:

Secretaria-Geral, Secretaria de Relações Institucionais, os ministérios, a sociedade civil organizada, beneficiários de políticas públicas.

Articulação federativa:

O programa se relaciona de maneira transversal com os diversos entes federativos, na medida em que a participação social deve permear a elaboração e o



monitoramento das políticas e planos elaborados em diferentes instâncias governamentais e federativas.

Os objetivos do programa abrangem a difusão da participação social como pressuposto nas diferentes etapas do ciclo de políticas públicas, e a promoção dos diálogos social e federativo e a cooperação intergovernamental para debater temas e pautas prioritários da federação.

Ainda, por meio do Decreto nº 11.495, de 18 de abril de 2023, foi instituído o Conselho da Federação, “órgão de integração e de promoção da cooperação dos níveis de Governo federal, estadual, distrital e municipal, com a finalidade de subsidiar e de promover a articulação, a negociação e a pactuação de estratégias e de ações de interesses prioritários comuns, com vistas ao desenvolvimento econômico sustentável e à redução das desigualdades sociais e regionais”.

Enfoque Transversal:

O enfoque do programa é intrinsecamente transversal, pois objetiva o aprofundamento dos diálogos social, federativo e entre os Poderes, a cooperação intergovernamental, bem como a difusão da participação e do diálogo social como pressupostos nas diferentes fases do ciclo de políticas públicas.

Marco Legal:

Constituição da República arts. 1º inc. II, 29 inc. XII, 37 §3º, 114 inc. VI, 193, 198, 204, 206, dentre outros; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.371, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.406, de 31 de janeiro de 2023; Decreto nº 11.407, de 31 de janeiro de 2023; Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.421, de 28 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.454, de 24 de março de 2023; Decreto nº 11.495, de 18 de abril de 2023; Portaria SG/PR nº 145, de 2 de março de 2023; Portaria SG/PR nº 146, de 6 de março de 2023; Portaria SG/PR nº 146, de 6 de março de 2023; Portaria SG/PR nº 154, de 25 de maio de 2023; dentre outros.

Planos nacionais, setoriais e regionais:

O programa se relaciona de maneira transversal com planos nacionais, setoriais e regionais, na medida em que a participação e o diálogo social devem permear e elaboração, a implementação e o monitoramento dos diversos planos elaborados em diferentes instâncias governamentais e federativas.

Os objetivos do programa abrangem a difusão da participação social nas diferentes fases do ciclo de políticas públicas e a promoção do diálogo federativo e a cooperação intergovernamental para debater temas e pautas prioritários da federação.

Objetivo Geral

Objetivo Geral: 1284 - Promover a participação da sociedade na reconstrução e na transformação do país por meio de instâncias e de processos participativos na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas para o fortalecimento da democracia participativa e representativa.

Descrição: Conjunto de iniciativas que visam reconstruir e ampliar espaços para o aprofundamento da democracia participativa e representativa, visando a redução das desigualdades e a inclusão com desenvolvimento econômico social sustentável, por meio de processos de participação com educação popular e organização de territórios e meios digitais, ampliação do diálogo social e da parceria no tratamento das demandas sociais, diálogo federativo e entre os Poderes, na elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas no Governo Federal.

Momento: Lei+Créditos

Objetivos Específicos

Objetivo Específico: 0062 - Promover, por meio do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o diálogo social em âmbito nacional e internacional, visando debater temas relevantes de interesse da sociedade.

Descrição: Promover o diálogo social em âmbito nacional e internacional, por meio de articulação das relações de governo com representantes da sociedade civil, visando debater temas relevantes de interesse comum, que busquem o desenvolvimento econômico social sustentável, com foco na redução das desigualdades sociais e regionais.

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável:20000 - Presidência da República

Indicador: 8864 - Quantidade de Reuniões Plenárias do CDESS

Sigla: -

Unidade de Medida: número absoluto

Índice de Referência: 2

Data de Referência: -

Descrição: Acompanhar a realização de reuniões de promoção do diálogo junto a sociedade civil.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de reuniões plenárias realizadas por ano



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatório de atividades da SEDESS/CDESS.

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 066R - Meta do Indicador 8864

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 2

2026: 2

2027: 2

Entregas

Entrega: 0061 - Realização de Reuniões Plenárias

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Realização de reuniões de promoção do diálogo junto a sociedade civil

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável

Projeto de Investimento? Não

Concluída? -

Indicador: 8860 - Quantidade de Reuniões Plenárias

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 2

Data de Referência: -

Descrição: Quantidade de Reuniões Plenárias realizadas no ano.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Quantidade de reuniões plenárias realizadas no ano.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatório de atividades e controle de presença das reuniões.

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

-



Notas Explicativas:

-

Meta: 06GB - Meta do Indicador 8860

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 2

2026: 2

2027: 2

Entrega: 0062 - Realização de Reuniões de Comissões Temáticas (CTs)

Momento: **Lei+Créditos**

Descrição: **Realização de reuniões de Comissões Temáticas (CTs).**

Órgão responsável: **20000 - Presidência da República**

Unidade responsável: **Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável**

Projeto de Investimento? **Não**

Concluída? -

Indicador: 8861 - Realização de reuniões de Comissões Temáticas (CTs)

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência: **10**

Data de Referência: -

Descrição: **Quantidade de reuniões de Comissões Temáticas (CTs).**

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Anual**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Número de reuniões de Comissões Temáticas (CTs) realizadas no ano.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatório de atividades e controle de presença das reuniões.

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

Consulta aos relatórios produzidos.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06GE - Meta do Indicador 8861

Meta prevista para: 2024: 10

2025: 50

2026: -

2027: -

Entrega: 0063 - Realização de Reuniões de Grupos de Trabalho (GTs)

Momento: **Lei+Créditos**

Descrição: **Quantidade de reuniões de Grupos de Trabalho (GTs) no ano.**



Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável

Projeto de Investimento? Não

Concluída? -

Indicador: 8862 - Quantidade de reuniões de Grupos de Trabalho (GTs)

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 32

Data de Referência: -

Descrição: Quantidade de reuniões de Grupos de Trabalho (GTs) no ano.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Quantidade de reuniões de Grupos de Trabalho (GTs) realizadas no ano.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatório de atividades e controle de presença das reuniões.

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

Consulta aos relatórios produzidos.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06GG - Meta do Indicador 8862

Meta prevista para: 2024: 32

2025: 32

2026: 32

2027: 32

Objetivo Específico: 0066 - Promover, por meio do Conselho da Federação, o diálogo federativo e a cooperação intergovernamental, em âmbito nacional e internacional, visando debater temas e pautas prioritárias da federação.

Descrição: Ampliar e fortalecer o diálogo federativo e a cooperação intergovernamental.

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 8865 - Quantidade de Diálogos Federativos (Plenárias, Câmaras Técnicas e Secretaria Técnica)

Sigla: -

Unidade de Medida: número absoluto

Índice de Referência: 6

Data de Referência: 26/07/2023

Descrição: Mensurar a ampliação do diálogo federativo, mediante realização de eventos: reuniões do Plenário, da Secretaria Técnica e das Câmaras Técnicas do Conselho da Federação.

Período ou data a que se refere o Indicador:



Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Quantidade de reuniões do Plenário + Quantidade de reuniões da Secretaria Técnica + Quantidade de Reuniões das Câmaras Técnicas (realizados por ano).

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatório de Atividades do Conselho da Federação.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatórios produzidos pela Secretaria Executiva do Conselho da Federação.

Procedimento de Cálculo:

Nº de reuniões do Plenário + Nº de reuniões da Secretaria Técnica + Nº de Reuniões das Câmaras Técnicas realizadas num determinado período de tempo (ano)

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 066Q - Meta do Indicador 8865

Meta prevista para: 2024: 10

2025: 50

2026: 50

2027: 50

Entregas

Entrega: 0064 - Eventos de Diálogo Federativo

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Realização de eventos de Diálogo Federativo, com a participação de integrantes do Conselho da Federação, contemplando seminários, workshops, colóquios e reuniões das estruturas formais do Conselho da Federação.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Executiva do Conselho da Federação - SEAF/SRI

Projeto de Investimento? Não

Concluída? -

Indicador: 8863 - Número de Eventos de Diálogo Federativo Realizados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 6

Data de Referência: -

Descrição: Mensurar a ampliação do diálogo federativo, mediante realização de eventos: reuniões do Conselho da Federação (Plenário, Secretaria Técnica e Câmaras Técnicas), Publicações, Seminários e Workshops.

Período ou data a que se refere o Indicador: 12 meses

Data de Divulgação/Disponibilização: 1 trimestre do ano subsequente.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $(N^{\circ} \text{ de reuniões do Plenário}) + (N^{\circ} \text{ de reuniões da Secretaria Técnica}) + (N^{\circ} \text{ de Reuniões das Câmaras Técnicas}) + (N^{\circ} \text{ de Publicações de Diálogos Federativos}) + (N^{\circ} \text{ de Seminários}) + (N^{\circ} \text{ de Workshops realizados no ano})$

Variáveis de Cálculo:

Reunião



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatório de Atividades do Conselho da Federação.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatórios produzidos pela Secretaria Executiva do Conselho da Federação.

Procedimento de Cálculo:

Procedimento de cálculo: Consulta aos relatórios produzidos pela Secretaria Executiva do Conselho da Federação.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06G9 - Meta do Indicador 8863

Meta prevista para: 2024: 15

2025: 50

2026: -

2027: -

Objetivo Específico: 0174 - Promover a participação da sociedade civil na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO e Planapo).

Descrição: Promover e fortalecer a participação social nas políticas de agroecologia e produção orgânica por meio das atividades da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 9399 - Quantidade de reuniões e eventos realizados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Reuniões, seminários e demais eventos participativos realizados pela CNAPO, diretamente ou por meio de parcerias.

Período ou data a que se refere o Indicador: anual

Data de Divulgação/Disponibilização: Fevereiro do ano seguinte ao ano a que se refere a meta do indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Soma das reuniões e Seminários realizados ao longo do ano

Variáveis de Cálculo:

Número de reuniões ordinárias da CNAPO, número de reuniões das subcomissões temáticas da CNAPO, número de Seminários realizados pela CNAPO, diretamente ou por meio de parcerias.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Atas das Reuniões, Relatórios de atividades, lista de presença e registros dos eventos

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório Anual de Atividades da CNAPO

Procedimento de Cálculo:

Contabilizar o total de reuniões (ordinárias e das subcomissões temáticas da Comissão) e Seminários realizados ao longo do ano.

Limitações:

-



Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório Anual de Atividades da CNAPO

Procedimento de Cálculo:

A comprovação da execução dos seminários nacionais se dará por meio da avaliação de lista de presença de representantes da Sociedade civil; registros fotográficos e de demais mídias existentes; Relatório que contenha a sistematização da atividade e referências às entidade e movimentos da sociedade civil envolvidos na organização e participação na realização do Seminário e nos seus encaminhamentos.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

O seminário nacional de monitoramento e avaliação participativa da execução da PNAPO e do Planapo III tem como objetivo analisar e avaliar a incorporação das propostas enviadas pelas organizações e fóruns da sociedade civil à Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - CNAPO, ao desenho final do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO proposto pelo Governo para o quadriênio 2024-2027, a partir das Oficinas de Elaboração do Plano, coordenadas e realizadas no âmbito da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - CIAPO no ano de 2024. A constatação, almejada, da efetiva participação social na construção e incorporação das demandas da sociedade no PLANAPO - maior instrumento de consecução da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica -, se constituirá importante indicador positivo da participação social na gestão dessa política pública.

O seminário nacional do Planapo IV tem como objetivo garantir a efetiva participação social, por meio dos representantes na Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO, de maneira assegurar a incorporação de suas propostas no desenho final do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO, a partir do que for proposto pelo Governo para o quadriênio 2028-2031, cujo conteúdo será inicialmente elaborado no âmbito da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO.

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Meta: 06MF - Meta do Indicador 9732

Meta prevista para: 2024: 0	2025: 1	2026: 0	2027: 1
-----------------------------	---------	---------	---------

Objetivo Específico: 0282 - Promover a participação da sociedade civil na elaboração e no acompanhamento da Política, do Plano e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Descrição: Promover e fortalecer a participação social nas políticas de segurança alimentar por meio das atividades do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável:20000 - Presidência da República

Indicador: 9491 - Quantidade de recomendações ou planos de ação elaborados

Sigla: -

Unidade de Medida: número absoluto

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Recomendações ou planos de ação provenientes das reuniões plenárias do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Período ou data a que se refere o Indicador: ano de 2024

Data de Divulgação/Disponibilização: ao final do exercício, podendo ser divulgado n. parcial a cada bimestre

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: \sum recomendações aprovadas.

Variáveis de Cálculo:

Recomendação aprovada

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatórios e atas de reuniões do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatórios e atas de reuniões do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Disponível no site eletrônico do CONSEA (pagina da Secretaria-Geral da PR)

Forma de Disponibilização do Indicador:

Atas e relatórios.

Procedimento de Cálculo:

Contagem simples a cada reunião plenária realizada

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06MI - Meta do Indicador 9770

Meta prevista para: 2024: 6

2025: 6

2026: 6

2027: 6

Entrega: 0572 - Realização de Conferências

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Realização da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 (anos) em 2026.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto de Investimento? Não

Concluída? Não

Indicador: 9797 - Conferência realizada

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Conferências realizadas; data: a cada 2 anos

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Bianual

Polaridade: Não se aplica

Fórmula de Cálculo: \sum reuniões realizadas

Variáveis de Cálculo:

Número de reuniões realizadas.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatórios e atas de reuniões do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)

Forma de Disponibilização do Indicador:

Disponível no site eletrônico do CONSEA (pagina da Secretaria-Geral da PR) a cada reunião plenária realizada

Procedimento de Cálculo:

Contagem simples

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-



Meta: 06ML - Meta do Indicador 9797

Meta prevista para: 2024: 0

2025: 0

2026: 1

2027: 1

Objetivo Específico: 0379 - Fortalecer a política de fomento e colaboração com as Organizações da Sociedade Civil

Descrição: Fomento de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) visando o interesse público e recíproco.

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 9884 - Volume de recursos do Governo Federal executado em Parcerias

Sigla: -

Unidade de Medida: percentual

Índice de Referência: 100

Data de Referência: 31/12/2023

Descrição: Compara a variação do volume de recursos desembolsados pelo governo federal entre 2024 a 2027, por meio das parcerias previstas na lei nº 13.019/2014, e o volume de recursos desembolsados pelo governo federal entre 2020 e 2023.

Período ou data a que se refere o Indicador: anual

Data de Divulgação/Disponibilização: Fevereiro do ano seguinte ao ano a que se refere a meta do indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:
$$\frac{(\sum \text{Recursos desembolsados entre 2024 e 2027})}{(\sum \text{Recursos desembolsados entre 2020 e 2023})}$$

Variáveis de Cálculo:

Soma do total de recursos desembolsados pelo governo federal por meio de termos de colaboração e termos de fomentos entre 2024 e 2027; Soma do total de recursos desembolsados pelo governo federal por meio de termos de colaboração e termos de fomentos entre 2020 e 2023;

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Painel Gerencial do Transferegov.br

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório Anual de Parcerias do Governo Federal

Procedimento de Cálculo:

Extrair dados, no Painel Transferegov.br, do total de recursos desembolsados entre 2020 e 2023 para termos de fomento e colaboração. Anualmente, após consolidação dos dados no transferegov.br, extrair dados de desembolso do ano sob análise. Em seguida, calcular o somatório dos recursos desembolsados de 2024 até o respectivo ano. Por fim, realizar a razão entre o total de recursos desembolsados entre 2024 e 2027 e o total de recursos desembolsados entre 2020 e 2023.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

O índice de referência (100%) corresponde ao total de recursos desembolsados entre 2020 e 2023. O indicador é acumulativo ao longo do período. Pretende-se que ao final do período 2024-2027 o índice de referência seja acrescido em 25%.

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Meta: 06MO - Meta do Indicador 9884

Meta prevista para: 2024: 31,25

2025: 62,5

2026: 93,75

2027: 125

Entregas

Entrega: 0899 - Programa de Formação em Gestão de Parcerias

Momento: Lei+Créditos

Descrição: O Programa de Formação em Gestão de Parcerias oferta anualmente ações de capacitação aos gestores públicos e das organizações da sociedade civil que atuam ou desejam atuar com os instrumentos de parcerias previstos na Lei nº 13.019/2014, por meio de seu Plano Anual de Formação

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Projeto de Investimento? Não

Concluída? -

Indicador: 12910 - Número de capacitados

Sigla: -

Unidade de Medida: pessoas capacitadas

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/12/2023

Descrição: Mede o quantitativo de pessoas que concluíram com êxito as ações de capacitação do Programa de Formação em Gestão de Parcerias

Período ou data a que se refere o Indicador: anual

Data de Divulgação/Disponibilização: Fevereiro do ano seguinte ao ano a que se refere a meta do indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: \sum Capacitados por ação de capacitação

Variáveis de Cálculo:

Capacitados por ação de capacitação: quantitativo de pessoas que concluíram com êxito as ações de capacitação do Programa de Formação em Gestão de Parcerias

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatórios das ações de capacitação

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Execução Anual do Programa de Formação em Gestão de Parcerias

Procedimento de Cálculo:

Ao final de cada ação de capacitação são computados os números de pessoas que concluíram com êxito

Limitações:

-

Notas Explicativas:

O indicador não é cumulativo.

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Meta ODS

ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

Meta: 081G - Meta do Indicador 12910

Meta prevista para: 2024: 64

2025: 1.000

2026: 1.000

2027: 1.000

Objetivo Específico: 0383 - Ampliar o diálogo entre a sociedade civil e órgãos e entidades públicas e entes da Federação para o tratamento de demandas sociais.

Descrição: Ampliação de canais de diálogo entre governo e sociedade civil para acolhimento e busca pelo atendimento das demandas sociais.

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 9926 - Demandas sociais tratadas e respondidas

Sigla: -

Unidade de Medida: percentual

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/12/2023

Descrição: As demandas sociais são recebidas pela Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas por meio de diversos canais de diálogo com a sociedade civil. A partir do recebimento da demanda, elas são sistematizadas, encaminhadas aos órgãos e entidades da administração pública federal para subsídios e, posteriormente, respondidas, com indicação das ações que estão sendo desenvolvidas pelo governo federal sobre o assunto demandado ou indicação dos encaminhamentos que serão realizados a partir das demandas.

Período ou data a que se refere o Indicador: Anual

Data de Divulgação/Disponibilização: Fevereiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:
$$\frac{(\sum \text{Demandas sociais tratadas e respondidas})}{(\sum \text{Demandas sociais recebidas})}$$

Variáveis de Cálculo:

Demandas sociais recebidas: São as demandas, oriundas das organizações da sociedade civil, movimentos sociais, redes, centrais sindicais e demais atores da sociedade civil organizada, recebidas pela Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas, por meio de diversos canais de diálogo com a sociedade civil.

Demandas sociais tratadas e respondidas: São as demandas que após serem recebidas são sistematizadas, encaminhadas aos órgãos e entidades da administração pública federal para subsídios e, posteriormente, respondidas, com indicação das ações que estão sendo desenvolvidas pelo governo federal sobre o assunto demandado ou indicação dos encaminhamentos que serão realizados a partir das demandas.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatórios anuais; documentos que formalizam as respostas aos atores da sociedade civil organizada

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatórios anuais de balanço das demandas sociais recebidas.

Procedimento de Cálculo:

Serão feitos registros das demandas sociais recebidas e estes terão seus fluxos dos encaminhamentos monitorados.

Limitações:

Demandas sociais recebidas que se referem às especificidades de temas que, em alguma medida, não podem ser tratadas no âmbito desta Diretoria.

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Meta ODS



ODS 10 – Redução das desigualdades

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS 10 – Redução das desigualdades

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Meta: 06MQ - Meta do Indicador 9926

Meta prevista para: 2024: 50

2025: 60

2026: 70

2027: 75

Entregas

Entrega: 0944 - Mesas de Diálogos Temáticas

Momento: Lei+Créditos

Descrição: As Mesas de Diálogo Temáticas são processos dialógicos permanentes que articulam diversas atividades e eventos ao redor de temas demandados pela sociedade por seus impactos sociais, culturais, ambientais e econômicos, criando espaços que articulem Governo Federal, sociedade civil, setores diretamente envolvidos e afins ao tema. Elas são regulamentadas por meio da Portaria SG/PR nº 154, de 25 de maio de 2023.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Projeto de Investimento? Não

Concluída? -

Indicador: 12920 - Número mesas de diálogos temáticas em funcionamento

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 2

Data de Referência: 31/12/2023

Descrição: Contabiliza a número de mesas de diálogos temáticas em funcionamento

Período ou data a que se refere o Indicador: anual

Data de Divulgação/Disponibilização: Fevereiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: \sum Mesas de diálogos temáticas em funcionamento

Variáveis de Cálculo:

Mesa de diálogos temáticas em funcionamento: são aquelas que possuem portaria de instalação e que ainda não foram concluídas

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Portarias publicadas correspondendo a cada mesa de diálogos temática

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatórios das Mesa de Diálogo Temática mediante links disponibilizados no site oficial.

Procedimento de Cálculo:

Contabilizar o total de portaria de instalação de mesa de diálogos temática

Limitações:

Contexto político e econômico e lobby setorial

Notas Explicativas:

O indicador é acumulativo ao longo do período.



Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Meta: 081H - Meta do Indicador 12920

Meta prevista para:	2024: 2	2025: 2	2026: 2	2027: 2
---------------------	---------	---------	---------	---------

Entrega: 0947 - Cadernos de respostas

Momento: **Lei+Créditos**

Descrição: **Caderno de Respostas é um instrumento que promove a interlocução entre órgãos e entidades da administração pública federal e a sociedade civil organizada.**

Órgão responsável: **20000 - Presidência da República**

Unidade responsável: **Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas**

Projeto de Investimento? **Não**

Concluída? **-**

Indicador: 12904 - Cadernos de Resposta entregues

Sigla: **-**

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência: **7**

Data de Referência: **31/12/2023**

Descrição: **Contabiliza a quantidade de cadernos de respostas elaborados e entregues a sociedade civil.**

Período ou data a que se refere o Indicador: **anual**

Data de Divulgação/Disponibilização: **Fevereiro do ano seguinte ao ano a que se refere o indicador**

Periodicidade: **Anual**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: \sum **Caderno de Resposta Entregue**

Variáveis de Cálculo:

Cadernos de Respostas entregues: são os documentos elaborados para sistematizar as respostas dos órgãos e entidades da administração pública federal à sociedade civil organizada.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Cadernos de respostas produzidos e entregues em atos oficiais

Forma de Disponibilização do Indicador:

Cadernos de Respostas disponibilizados nos sites oficiais da Secretaria-Geral da Presidência da República

Procedimento de Cálculo:

Contabiliza-se os cadernos de respostas produzidos e entregues em atos oficiais

Limitações:

Contexto político e econômico e lobby setorial

Notas Explicativas:

O indicador é cumulativo ao longo do período.

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



Entregas

Entrega: 0967 - Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de Instâncias e Mecanismos de Participação Social

Momento: **Lei+Créditos**

Descrição: **Instalar um sistema para fomentar e monitorar a incidência participação social nos processos decisórios, orçamentários e no ciclo de políticas públicas de maneira ampla.**

Órgão responsável: **20000 - Presidência da República**

Unidade responsável: **Secretaria Nacional de Participação Social**

Projeto de Investimento? **Não**

Concluída? **Não**

Indicador: 9959 - Quantidade de participantes nas etapas nacionais das Conferências Nacionais processados pelo sistema de informação

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: **Quantidade de participantes nas etapas nacionais das Conferências Nacionais processados pelo sistema de informação**

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **+**

Variáveis de Cálculo:

Número de participantes nas instâncias e nos mecanismos monitorados pelo sistema.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

relatórios produzidos

Forma de Disponibilização do Indicador:

site institucional

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de participantes.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06OJ - Meta do Indicador 9959

Meta prevista para: **2024: 15.000**

2025: 15.000

2026: 15.000

2027: 10.000

Entrega: 0979 - PPA Participativo

Momento: **Lei+Créditos**

Descrição: **Realização dos processos de participação social na elaboração e monitoramento do Plano Plurianual (PPA).**

Órgão responsável: **20000 - Presidência da República**

Unidade responsável: **Secretaria Nacional de Participação Social**

Projeto de Investimento? **Não**

Concluída? **Não**



Indicador: 9967 - Quantidade de participantes

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: **Promove a participação na elaboração do Plano Plurianual Federal**

Período ou data a que se refere o Indicador: **2024 a 2027**

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **+**

Variáveis de Cálculo:

Número de participantes nos processos participativos do PPA.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

relatórios produzidos

Forma de Disponibilização do Indicador:

site institucional

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de participantes.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06PF - Meta do Indicador 9967

Meta prevista para: **2024: 500**

2025: 500

2026: 500

2027: 1.000.000

Entrega: 0985 - Orçamento Participativo Federal

Momento: **Lei+Créditos**

Descrição: **Realização dos processos de participação social no orçamento federal.**

Órgão responsável: **20000 - Presidência da República**

Unidade responsável: **Secretaria Nacional de Participação Social**

Projeto de Investimento? **Não**

Concluída? **Não**

Indicador: 12925 - Quantidade de participantes

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição:

Período ou data a que se refere o Indicador: **2024 a 2027**

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **+**



Variáveis de Cálculo:

Número de pessoas da sociedade civil envolvidas nos processos participativos do orçamento federal.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

relatórios produzidos

Forma de Disponibilização do Indicador:

site institucional

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de participantes.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 081J - Meta do Indicador 12925

Meta prevista para: 2024: 1.000.000 2025: 100.000 2026: 100.000 2027: 100.000

Entrega: 0987 - Fórum Interconselhos

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Encontros e atividades do Fórum Interconselhos.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Projeto de Investimento? Não

Concluída? Não

Indicador: 10908 - Quantidade de participantes

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Com base nos relatórios do Fórum Interconselhos

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: +

Variáveis de Cálculo:

Número de participantes dos Fóruns Interconselhos.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

lista de presença e relatórios dos Fóruns Interconselhos

Forma de Disponibilização do Indicador:

site institucional

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de participantes do Fóruns Interconselhos

Limitações:

-



Entregas

Entrega: 1017 - Plataforma digital Brasil Participativo

Momento: **Lei+Créditos**

Descrição: **Plataforma digital desenvolvida em software livre e código fonte aberto e integrada ao gov.br e com incorporação do Participa Mais Brasil.**

Órgão responsável: **20000 - Presidência da República**

Unidade responsável: **Secretaria Nacional de Participação Social**

Projeto de Investimento? **Não**

Concluída? **Não**

Indicador: 12923 - Percentual de desenvolvimento da plataforma

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência: **0**

Data de Referência: **25/04/2025**

Descrição: **Interações realizadas na plataforma digital Brasil Participativo.**

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **+**

Variáveis de Cálculo:

Percentual de pacotes desenvolvidos conforme planejamento do catálogo de funcionalidades

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Catálogo de funcionalidades

Forma de Disponibilização do Indicador:

não se aplica

Procedimento de Cálculo:

Percentual desenvolvido

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 081K - Meta do Indicador 12923

Meta prevista para: 2024: -

2025: 50

2026: 75

2027: 100

Entrega: 1045 - Articulação de comunidades digitais para comunicação e desenvolvimento colaborativo de tecnologias para processos de participação social.

Momento: **Lei+Créditos**

Descrição: **Articulação de comunidades digitais para comunicação e desenvolvimento colaborativo de tecnologias para processos de participação social.**

Órgão responsável: **20000 - Presidência da República**

Unidade responsável: **Secretaria Nacional de Participação Social**

Projeto de Investimento? **Não**

Concluída? **Não**



Indicador: 12926 - Quantidade de seguidores em redes sociais

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência: **0**

Data de Referência: **25/04/2025**

Descrição: **Quantidade de seguidores em redes sociais**

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Indisponível**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **+**

Variáveis de Cálculo:

Quantidade de seguidores em redes sociais.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Instagram

Forma de Disponibilização do Indicador:

dado público de seguidores no perfil @brasilparticipativo

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de seguidores

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 081L - Meta do Indicador 12926

Meta prevista para: **2024: 1.000**

2025: 15.000

2026: 25.000

2027: 35.000

Medidas Institucionais e Normativas do Objetivo Específico

09DD - Institucionalizar por ato normativo a Plataforma Brasil Participativo

Momento: **Lei+Créditos**

Descrição: **Brasil Participativo é a plataforma digital de participação social do governo federal. Seu objetivo é possibilitar que toda a população brasileira possa participar na elaboração, monitoramento e aperfeiçoamento de políticas públicas, em um canal único e direto com todo o governo federal.**

De responsabilidade da Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República (SNPS/SGPR), a ferramenta foi desenvolvida em software livre com o apoio da Dataprev, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), da Universidade de Brasília (UnB) e da comunidade Decidim-Brasil.

Órgão Responsável: **20000 - Presidência da República**

Unidade Responsável: **Secretaria-Geral**

Resultados Esperados: **Ato normativo de instituição da plataforma do Brasil Participativo publicado**

PAC: **Não**

Concluída: **Não**

Objetivo Específico: 0393 - Promover a participação social com educação popular nos territórios.

Descrição: **Promover a participação social nos territórios visando fortalecer a organização coletiva e qualificar processos participativos em políticas públicas para o exercício da cidadania ativa, priorizando a população em situação de vulnerabilidade social.**

Momento: **Lei+Créditos**



Entregas

Entrega: 1091 - Fortalecimento de iniciativas de educação popular no Governo Federal

Momento: **Lei+Créditos**

Descrição: Apoio a iniciativas de educação popular do Governo Federal. Iniciativas são ações, projetos e /ou programas de educação popular desenvolvidos por ministérios ou órgão do governo federal.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Projeto de Investimento? Não

Concluída? Não

Indicador: 10123 - Quantidade de iniciativas

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 01/01/2024

Descrição: Iniciativas de educação popular implementadas no âmbito do governo federal.

Período ou data a que se refere o Indicador: anual

Data de Divulgação/Disponibilização: fevereiro do ano seguinte

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: +

Variáveis de Cálculo:

Número de iniciativas de educação popular no âmbito do governo federal.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Atos normativos ou Documentação das parcerias formadas para fortalecimento,

Forma de Disponibilização do Indicador:

Publicação em site institucional

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de iniciativas.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06P7 - Meta do Indicador 10123

Meta prevista para: 2024: 4

2025: 8

2026: 12

2027: 16

Entrega: 1119 - Implementação do programa de articulação da participação social com educação popular nos Estados, Distrito Federal e nos Territórios

Momento: **Lei+Créditos**

Descrição: Implementação do Programa de Articulação da Participação Social nos Estados, Distrito Federal e nos Territórios no âmbito do Plano Plurianual "Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia" (Lei 14.408/2024) com o objetivo de fortalecer a organização coletiva e qualificar processos participativos em políticas públicas para o exercício da cidadania ativa, priorizando a população em situação de vulnerabilidade social, usuários ou beneficiários das políticas públicas do governo federal.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Projeto de Investimento? Não



Concluída? Não

Indicador: 10131 - Quantidade de participantes no programa de articulação da participação social com educação popular

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: 0

Data de Referência: [01/01/2024](#)

Descrição: [Participantes em atividades do programa de promoção de participação social e de educação popular.](#)

Período ou data a que se refere o Indicador: [anual](#)

Data de Divulgação/Disponibilização: [abril do ano seguinte](#)

Periodicidade: [Indisponível](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo: [+](#)

Variáveis de Cálculo:

[Número participantes nas atividades do programa de articulação de participação social com educação popular nos territórios](#)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

[Relatórios das atividades](#)

Forma de Disponibilização do Indicador:

[Publicação em site institucional,](#)

Procedimento de Cálculo:

[somatório de participantes nas atividades do programa de articulação de participação social com educação popular nos territórios](#)

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06P8 - Meta do Indicador 10131

Meta prevista para: 2024: **250.000** 2025: **80.000** 2026: **160.000** 2027: **240.000**

Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 0	2025: 12.000	2026: 24.000 2027: 36.000
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 0	2025: 32.000	2026: 64.000 2027: 96.000
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 0	2025: 12.000	2026: 24.000 2027: 36.000
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 0	2025: 12.000	2026: 24.000 2027: 36.000
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para:	2024: 0	2025: 12.000	2026: 24.000 2027: 36.000

Entrega: 1129 - Formação de conselheiros e delegados do orçamento participativo (OP-BR)

Momento: [Lei+Créditos](#)

Descrição: [Promover a formação de conselheiros\(as\) e delegados\(as\) do Orçamento Participativo \(OP-BR\).](#)

Órgão responsável: [20000 - Presidência da República](#)

Unidade responsável: [Secretaria Nacional de Participação Social](#)



Projeto de Investimento? Não

Concluída? Não

Indicador: 10143 - Quantidade de participantes

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 01/01/2024

Descrição: Quantificar o número de participantes em atividades de formação de conselheiros e delegados para que possam fazer incidências qualificadas, na definição das políticas públicas e sua priorização durante o orçamento participativo.

Período ou data a que se refere o Indicador: anual

Data de Divulgação/Disponibilização: abril do ano seguinte

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: +

Variáveis de Cálculo:

Número de participantes na formação de conselheiros e delegados do orçamento participativo (OP-BR).

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatórios de participação

Forma de Disponibilização do Indicador:

Publicação em site institucional

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de participantes.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06PB - Meta do Indicador 10143

Meta prevista para: 2024: 25.000	2025: 10.000	2026: 10.000	2027: 10.000
----------------------------------	--------------	--------------	--------------

Entrega: 3352 - Constituição dos Fóruns de Participação Social

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Os Fóruns de Participação Social foram instituídos pela Portaria SG/PR 188/2024 com a finalidade de mobilizar e organizar a participação social, com educação popular nos territórios, nas políticas públicas do governo federal. Os fóruns possuem abrangência estadual e distrital, e são compostos por movimentos sociais e entidades da sociedade civil.

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria-Geral da Presidência da República

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 22/10/2024

Data de Término: 31/12/2027

Valor Total: 2.000.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 27

Concluída? Não



Momento: Lei+Créditos

Descrição: O Programa de Articulação da Participação Social nos Estados, Distrito Federal e nos Territórios no âmbito do Plano Plurianual "Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia" (Lei 14.408/2024) tem como objetivo o fortalecimento da organização coletiva e qualificação dos processos participativos em políticas públicas para o exercício da cidadania ativa, priorizando a população em situação de vulnerabilidade social, usuários ou beneficiários das políticas públicas do governo federal.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria-Geral da Presidência da República

Resultados Esperados: Publicação da Portaria Ministerial instituindo o Programa Nacional de Articulação da Participação Social nos Estados, Distrito Federal e nos Territórios - PORTARIA SG/PR Nº 193, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

PAC: Não

Concluída: Sim

Objetivo Específico: 0403 - Promover a participação social nos processos associativos e organismos multilaterais integrados pelo Brasil e a participação em organizações e redes internacionais de participação social.

Descrição: Promoção e implementação da participação social em processos associativos internacionais e a articulação com redes internacionais de participação social.

Momento: Lei+Créditos

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Indicador: 10189 - Quantidade de representantes de organizações da sociedade civil

Sigla: -

Unidade de Medida: número absoluto

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Número de pessoas representando organizações da sociedade civil envolvidos em processos de organização internacional.

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Indisponível

Polaridade: Não se aplica

Fórmula de Cálculo: \sum pessoas representando organizações da sociedade civil envolvidos em processos de organização internacional.

Variáveis de Cálculo:

Número de pessoas representando organizações da sociedade civil envolvidos em processos de organização internacional.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatório de viagem.

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de participantes.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.6 - Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.8 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

17.15 - Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

Meta: 06MY - Meta do Indicador 10189

Meta prevista para: 2024: 1.000

2025: 6.000

2026: 1.500

2027: 1.500

Entregas

Entrega: 1169 - Participação social do Brasil nos espaços participativos internacionais e multilaterais

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Fomentar e facilitar a participação social do Brasil nos espaços participativos internacionais e multilaterais (da América Latina, das Nações Unidas e outros).

Órgão responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Projeto de Investimento? Não

Concluída? Não

Indicador: 10204 - Quantidade de participantes

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência em Apuração? Sim

Descrição: Representantes de organizações da sociedade civil envolvidos em processos participativos internacionais e multilaterais (na América Latina, no âmbito da Organização das Nações Unidas, de outros grupos de países, etc).

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Anual

Polaridade: Não se aplica

Fórmula de Cálculo: \sum representantes de organizações da sociedade civil envolvidos.

Variáveis de Cálculo:

Número representantes de organizações da sociedade civil envolvidos.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Listas de presença, cadastros específicos em site/plataforma de grandes eventos, atas de reuniões.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatórios.

Procedimento de Cálculo:

Contagem simples.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 06N5 - Meta do Indicador 10204

Meta prevista para: 2024: 1.000

2025: 6.000

2026: 1.500

2027: 1.500



Entrega: 1183 - Participação da sociedade civil organizada nos principais fóruns multilaterais, plataformas e mecanismos internacionais de participação da sociedade civil relativos ao tema da segurança alimentar e nutricional.

Momento: **Lei+Créditos**

Descrição: **Conselheiros do CONSEA presentes nos mecanismos de participação social e fóruns multilaterais relativos ao tema da segurança alimentar e nutricional.**

Órgão responsável: **20000 - Presidência da República**

Unidade responsável: **Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.**

Projeto de Investimento? **Não**

Concluída? **Não**

Indicador: 10216 - Quantidade de conselheiros da sociedade civil integrantes do CONSEA que participam de atividades internacionais no tema da segurança alimentar e nutricional

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência em Apuração? **Sim**

Descrição: **Conselheiros do CONSEA presentes nos mecanismos de participação social e fóruns multilaterais relativos ao tema da segurança alimentar e nutricional por ano.**

Período ou data a que se refere o Indicador: **anual**

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: **Anual**

Polaridade: **Não se aplica**

Fórmula de Cálculo: \sum **conselheiros do CONSEA envolvidos.**

Variáveis de Cálculo:

Número de conselheiros do CONSEA envolvidos.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Relatório Anual do Consea

Forma de Disponibilização do Indicador:

Disponível no site eletrônico do CONSEA (pagina da Secretaria-Geral da PR)

Procedimento de Cálculo:

Contagem simples;

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Meta: 0601 - Meta do Indicador 10216

Meta prevista para: **2024: 5**

2025: 5

2026: 5

2027: 5

Ações Não-Orçamentárias

Ação Não-Orçamentária: **011T - Compensação Fiscal pela Cedência do Horário Eleitoral Gratuito em Emissoras de Rádio e Televisão**

Título: **Compensação Fiscal pela Cedência do Horário Eleitoral Gratuito em Emissoras de Rádio e Televisão**

Descrição: **011T - Horário Eleitoral Gratuito - Direitos da Cidadania - As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e**

Tipo: **Subsídio Tributário**

Responsável pela informação: **31000 - Secretaria Especial da Receita Federal - RFB**

Tributo: **IPI-Vinculado - Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação**



Função: Direitos da Cidadania

Subfunção: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Início da Vigência:

Vigência indeterminada? Sim

Término da Vigência:

Fonte dos Dados: Sistemas Informatizados da RFB

Base Legal: art. 50-E da Lei nº 9.096/95. art. 99 da Lei nº 9.504/97. Decreto nº 7.791/2012

Tipo de beneficiário: -

Descrição do beneficiário: -

Total de beneficiários previstos para 2024:

Total de beneficiários previstos para 2025:

Total de beneficiários previstos para 2026:

Total de beneficiários previstos para 2027:

Produto:

Especificação do Produto:

Unidade de Medida:

Meta Física:

Valor Total	Valor Previsto para 2024	Valor Previsto para 2025	Valor Previsto para 2026	Valor Previsto para 2027
R\$ 1.886.328.845,38	R\$ 565.701.237,21	R\$ 300.530.597,63	R\$ 320.055.122,12	R\$ 339.928.236,93
	Valor Previsto para 2028			
	R\$ 360.113.651,49			

Medidas Institucionais e Normativas do Programa

04D1 - Aperfeiçoar a interlocução entre os Estados e Municípios com vistas ao desenvolvimento e aprimoramento do pacto federativo.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Aperfeiçoar a interlocução entre os Estados e Municípios com vistas ao desenvolvimento e aprimoramento do pacto federativo.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República - SRI/PR

Resultados Esperados: Realização de atendimentos aos entes federados e realização das Caravanas Federativas.

PAC: -

Concluída: -

04DE - Promover e apoiar o diálogo do Poder Executivo federal com o Congresso Nacional e partidos políticos visando a consolidação da coalizão política do Governo.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Promover e apoiar o diálogo do Poder Executivo federal com o Congresso Nacional e partidos políticos visando a consolidação da coalizão política do Governo.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República - SRI/PR

Resultados Esperados: Coordenação da integração das ações dos diversos órgãos do governo federal no relacionamento com os poderes legislativos (Câmara dos Deputados, Senado Federal e Congresso Nacional) e partidos políticos.

Promover um maior alinhamento entre o Parlamento e o Poder Executivo, visando a consolidação da coalizão política do Governo.

PAC: -

Concluída: -

06D3 - Fortalecer a governança da agenda 2030 para a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) no Brasil.



Momento: Lei+Créditos

Descrição: Fortalecer a governança da agenda 2030 por meio das atividades da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Executiva da Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Resultados Esperados: Fortalecimento e promoção da agenda 2030 e articulação de atores e redes para fomentar a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) no Brasil.

PAC: -

Concluída: Não

06EF - Criação e aperfeiçoamento de instrumentos e procedimentos para implementação uniformizada da Lei nº 13.019/2014

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Criar e aperfeiçoar os instrumentos e procedimentos relacionando à gestão das parcerias previstas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Ambiente institucional favorável a realização das parcerias.

PAC: Não

Concluída: -

06F0 - Revisar o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Revisão do decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (MROSC), e dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Novo regime jurídico para a realização de parcerias entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), com desburocratização e a criação de novas formas de gestão, monitoramento e prestação de contas para a realização de parcerias.

PAC: -

Concluída: Sim

06F3 - Promover e fortalecer a participação social no aprimoramento das parcerias entre a administração pública e as OSC.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Promover e fortalecer a participação da sociedade civil no aprimoramento das parcerias entre a administração pública e as OSC por meio das atividades da Comissão Nacional de Fomento e Colaboração (CONFOCO)

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Conselho Nacional de Fomento e Colaboração

Resultados Esperados: Participação social no monitoramento e avaliação da implementação da Lei nº 13.019, de 2014, e na proposição de diretrizes e ações para a efetivação das parcerias entre a administração pública federal e as OSC.

PAC: Não

Concluída: -

06F5 - Desenvolvimento de programa de visibilidade das parcerias da administração pública com as OSC, apoio à cultura de doação e divulgação de incentivos fiscais às OSC

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Implementar ações de visibilidade de parcerias, incluindo reconhecimento de boas práticas na celebração de parcerias com OSC nos diferentes âmbitos da federação; desenvolvimento e apoio a campanhas nacionais de fomento à cultura da doação, incluindo a divulgação das formas de incentivos fiscais às OSC

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas



Resultados Esperados: Aumento da visibilidade das parcerias; promoção de boas práticas e ambiente institucional mais favorável às doações realizadas por pessoas físicas e pessoas jurídicas para as organizações da sociedade civil.

PAC: Não

Concluída: -

0704 - Articulação de políticas públicas para atendimento às demandas sociais.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Instituição de espaços de articulação de políticas públicas para o enfrentamento a demandas sociais.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Incorporação das demandas sociais nas diversas fases do ciclo de políticas públicas.

PAC: -

Concluída: -

0709 - Participação em organizações e redes internacionais de participação social e participação digital.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Articulação com organizações e redes internacionais de participação social e participação digital para intercâmbio de experiência e realização de iniciativas conjuntas.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Resultados Esperados: Trocas de experiências e boas práticas incorporadas nos processos nacionais.

PAC: Não

Concluída: Não

0711 - Articulação de redes de educação popular.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Articulação de organizações e coletivos de educação popular.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Resultados Esperados: Fortalecimento das redes de educação popular para aumento da efetividade e do alcance das iniciativas de educação popular.

PAC: -

Concluída: Não

0720 - Consolidação das Assessorias de Participação Social e Diversidade

Momento: Lei+Créditos

Descrição: As Assessoria de Participação Social e Diversidade foram constituídas com objetivo de articular e promover, sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República, as relações políticas dos Ministério com os diferentes segmentos da sociedade civil; para I - fortalecer e coordenar os mecanismos, as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil; fomentar e estabelecer diretrizes e orientações para a gestão de parcerias e relações governamentais com organizações da sociedade civil; e assessorar direta e imediatamente o Ministro de Estado, quanto às competências específicas do Ministério, na formulação de políticas e diretrizes para: a promoção da participação social e da igualdade de gênero, étnica e racial; a proteção dos direitos humanos; e o enfrentamento de desigualdades sociais e regionais.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social.

Resultados Esperados: Incorporação das demandas da sociedade civil nas políticas públicas.

PAC: -

Concluída: Não

0721 - Instituição por ato normativo dos Fóruns de Participação Social



Momento: Lei+Créditos

Descrição: Instituição dos Fóruns de Participação Social, de abrangência estadual e distrital, compostos por movimentos sociais e entidades da sociedade civil, com a finalidade de mobilizar e organizar a participação social, com educação popular nos territórios, nas políticas públicas do governo federal.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Resultados Esperados: Publicação de portaria ministerial para instituição dos Fóruns de Participação Social e aumento da incidência da participação da sociedade civil nas políticas públicas do governo federal. PORTARIA SG/PR Nº 188, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PAC: -

Concluída: Não

0723 - Consolidação de atos normativos contendo princípios, diretrizes e orientações para o funcionamento dos mecanismos e instâncias democráticas de diálogo e participação social, e sistematização de metodologias e processos organizativos dos conselhos, das conferências e demais instâncias de participação social.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Realizar a consolidação de atos normativos e sistematização de metodologias e processos organizativos dos mecanismos e instâncias democráticas de diálogo e participação social (conselhos e colegiados de políticas públicas e conferências nacionais).

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Resultados Esperados: Atos normativos consolidados, metodologias e processos organizativos sistematizados e conselhos, colegiados e conferências organizados de acordo com os atos normativos.

PAC: -

Concluída: Não

0797 - Articulação com entes federados para harmonização das regulamentações da lei nº 13.019/2014.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Realizar articulação com estados, municípios e DF para harmonização das regulamentações da lei nº 13.019/2014

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Normas estaduais, municipais e distritais editadas para melhor atender as diretrizes da lei 13.019/2014.

PAC: -

Concluída: -

0798 - Articulação de rede de apoio e assessoramento às OSC.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Articulação de instituições e órgãos para estruturação de rede de apoio e assessoramento às Organizações da Sociedade Civil.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas.

Resultados Esperados: Rede articulada com 1 instituição por estado (27 instituições parceiras).

PAC: -

Concluída: -

088A - Fomentar, integrar e articular as ações, os projetos e os programas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal voltados à promoção e à defesa dos direitos humanos das catadoras e dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Funcionamento do Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC), instituído pelo Decreto 11.414/2023.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Executiva da Secretaria-Geral



Resultados Esperados: Implementação de políticas e iniciativas voltadas para as catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis.

PAC: -

Concluída: Não

0910 - Implementar Programa de Pesquisa e Extensão em Participação Social

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Programa de Pesquisa e Extensão em Participação Social

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Resultados Esperados: Documento de referência da Extensão em participação social.e estabelecimento de diretrizes para sua implementação publicados portaria.

PAC: -

Concluída: Não

0914 - Intercâmbios internacionais de experiências de participação social com educação popular.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Realização de intercâmbios internacionais de experiências de participação social com educação popular.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Participação Social

Resultados Esperados: Trocas de experiências e boas práticas incorporadas nos processos nacionais.

PAC: -

Concluída: Não

0917 - Implementação de mecanismo de recebimento e gestão do Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS)

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Implementação no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República de mecanismo de recebimento e gestão do Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS).

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Aumentar a participação social na proposição de parcerias entre a Administração Pública Federal e as OSC.

PAC: Não

Concluída: -

0918 - Promover a participação e o controle social no Programa Ecoforte

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Promover a participação e o controle social no Programa Ecoforte por meio das atividades da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

Resultados Esperados: Programa Ecoforte desenvolvido com participação e controle social

PAC: Não

Concluída: -

0944 - Promover a participação social na construção de proposta do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos - Pronara

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Promover a participação da sociedade civil na construção de proposta do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos – Pronara por meio das atividades da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica



Resultados Esperados: Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos desenvolvido com participação social

PAC: Não

Concluída: -

0945 - Articulação de medidas para a tributação favorecida às OSC e simplificação dos incentivos fiscais que destinam recursos às OSC.

Momento: Lei+Créditos

Descrição: Incentivar e propor medidas para a tributação favorecida às OSC e simplificação dos incentivos fiscais articuladas e encaminhadas para os órgãos responsáveis.

Órgão Responsável: 20000 - Presidência da República

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Resultados Esperados: Ambiente institucional com regras tributárias e de incentivos fiscais que favoreçam as OSC.

PAC: Não

Concluída: -